

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade

## RESOLVE:

I – Convocar os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 (quatro) de outubro de 2019 (sexta-feira), às 11h em primeira convocação e às 11h e 30min. em segunda e última convocação, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, para deliberar sobre autorização específica para a ADPF ingressar como amicus curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI Nº 5755, em face da Lei 13.463/2017 que dispõe sobre a devolução pelas instituição financeiras ao Tesouro Nacional de valores de precatório e de requisição de pequeno valor que permaneceram por mais de 02 (dois) anos sem movimentação

Brasília, 1º de outubro de 2019.

Edvandir Felix de Paiva Presidente da ADPF